

AGENDA DE COMPROMISSOS E AJUDA MEMÓRIA ENTRE A FUNASA,
CINTA LARGA E MPF.

Em 18/05/02.

Presentes: Ubiratan Moreira, Roberto Marques, Alda Uchoa, Eni Osso, Irineu, João Por Deus e outros da FUNASA; Maria Barcellos, Carlos Leonardo, Ivana, Mozaniel, Franciane, Marilda, Nelci, Dalvanira e outros da PACA; Tataré, Canário, João, Raimundinho, Roberto Carlos, Alfredo, Paulo, Parakida, Ginerio, Adilson, André, Luis, Valdo, Marcos, Japão, Capitão, Edilson, Milton, Kakuren e outros dos Cinta Larga e Francisco Marinho, Marcelo Serra Azul, Armanda Figueiredo, Edmundo e Maria Inês Hargreaves do MPF.

1-A FUNASA deverá estabelecer o Programa de Saúde específico para os Cinta Larga e reorientar suas ações de acordo com as demandas e reclamações apresentadas pelos índios e consenso de desempenho insuficiente em acordo com o MPF.

Este Programa terá abrangência nos 3 PB's , atenderá todas as 33 aldeias (25 aldeias e 8 PIN's FUNAI) e deverá intervir positivamente nas ações de saúde dos CL, supervisionada diretamente pelo DESAI e pelo MPF.

2-As ações de saúde, coordenadas pelo médico e orientador do Programa de Saúde Cinta Larga serão desenvolvidas pela Equipe com assessoria especializada e antropológica.

3-Serão priorizadas as ações de infraestrutura e saneamento (corrigir pendências de serviços irregulares em 10 aldeias (Roosevelt, Pio, 14 de Abril, Cardoso, Jacinto, Tatarézão, Tonhão, João/Ponte, Geraldo, Tenente Marques, Furquim) e executar em 17 aldeias (Flor do Prado, Mineiro, Cachoeirinha, Taquaral, Ipê, Rio Preto*, Bananal, Kakuren, Rio Seco, Usina, Amarelinho, Capivara, 21, Jose Paulo, Eugenia, Fadado, Cáceres) imediatamente. As correções deverão ser concluídas até 18/07/02 e as execuções deverão ser iniciadas até 18/06/02. Devem ser desenvolvidos esforços para cumprir 100% da meta e incluir aquelas outras 05 aldeias sem providencias: Tenente Marques/Roça, Azumba, Pantanal, Cassiano, Pantanal.

4-Monitoramento da qualidade da água servida através de exames de todas as águas consumidas. A FUNASA tem até 18/06/02 para encaminhar ao MPF os resultados de todos os exames de água em 2002 e indicar as providencias adotadas.

5-O Programa de Saúde desenvolverá intervenções curativas, consultas, visitas e tratamentos nas aldeias de modo continuado e permanente pelos AIS e auxiliares sediados nas aldeias e de 30 em 30 dias pela equipe medica, de enfermagem e odontológica e deverá encaminhar ao MPF a programação a executar do ano 2002 e a frequência obtida pelas equipes anteriores nos cronogramas dos anos 2000 e 2001;

6-Executar inquérito de DST's em caráter emergencial em todas as 33 aldeias e encaminhar resultados até 18/07/02;

7-Contratação, permanência e maior acompanhamento de auxiliares e técnicos de enfermagem em 11 aldeias Pólos através do direcionamento de auxiliares de enfermagem, contratação, capacitação e dotação de veículo (moto) para percorrerem as demais aldeias para os tratamentos curativos, conclusão de medicação, educação em saúde para a população e acompanhamento e estímulo aos AIS atuais e àqueles AIS que

abandonaram o Programa de capacitação para que auxiliem os serviços de saúde. A FUNASA tem o prazo máximo de 2 meses, até 18/07/02, para selecionar, capacitar, contratar e sediar os 11* auxiliares (03 já são contratados e desempenham as funções) permanentes nas aldeias. As motos e veículos de apoio deverão ser providenciados com a urgência desejada para que não atrapalhem o desenvolvimento das ações.

8-A FUNASA, em igual prazo (até 18/07/02), deverá construir os Postinhos de Enfermagem e Referência nas mesmas 11 aldeias para servir de acomodação e base de serviço.

9-Sob a responsabilidade da FUNASA, e contando com a assessoria antropológica e pedagógica qualificada, o Programa de Capacitação e Formação de AIS deverá ser adequado e reorientado à realidade e situação dos CL, estabelecendo-se parâmetros de avaliação da compreensão dos índios. As equipes necessariamente deverão qualificar-se não só na coleta e registros de informações e aprendizado de idioma, mas deverão favorecer o acesso dos índios à escolarização, programa intensivo de alfabetização e matemática para os CL. Com o apoio da Auxiliar em campo, deve-se estimular as ações de formador de opinião e interatividade do AIS para a educação em saúde e identificação e triagem de pacientes. As tarefas de registro de dados e informações, que são a maior barreira dos AIS hoje, deverão ser superadas com o estímulo àqueles AIS desistentes com perfil desejado, ensino continuado, abordagem adaptada e adequação do Programa de Capacitação dos AIS Cinta Larga. A FUNASA tem o prazo até 18/07/02 para apresentar o projeto de adequação do Programa de Capacitação (conteúdos, estratégia, abordagem, condições de avaliação continuada) com a devida assessoria antropológica, com ênfase e objetivo específico de reverter o impasse pelo desestímulo e abandono dos CL ao Programa de Capacitação. Somente através da readequação do Programa será possível recuperar o interesse e a participação dos CL. É de suma importância o diagnóstico antropológico do problema e condições de determinar modificações e correções.

10- A FUNASA reconhece a necessidade e importância de desenvolver um Programa de Segurança Alimentar e dispõe-se a apoiar (inclusive financeiramente), ações de fomento a roças e alimentação, desde que a FUNAI assuma o papel de fomento. Por exemplo, ainda este ano, poder-se-ia fomentar a abertura de roças de subsistência em quantidade e qualidade de alimentos desejada em todas as aldeias e prioritariamente nessas mesmas 11 aldeias com recursos assegurados. O prazo máximo para iniciar essa atividade é 30/05/02. Uma "Gincana" entre aldeias seria um bom estímulo a participação e competição saudável entre os moradores das aldeias.

11-A FUNASA e o MPF se comprometem a enviar até 30/05/02 a todos os Municípios e Estados do Mato Grosso e Rondonia (Secretarias da Fazenda) recomendação para promoverem audiências públicas com vistas a elaborar planos de aplicação de recursos do ICMS Ecológico, da FUNASA e da FUNAI, em benefício dos CL de cada TI nos municípios de Aripuanã, Juína, Rondolândia, Vilhena, Espigão Doeste, Pimenta Bueno. As melhorias de infra-estrutura, estradas, bueiros, pistas, pontes, deverão ser executadas até 30/09/02. Os acessos prioritários somam mais de 700 km de estradas a serem recuperadas, 40 bueiros, 10 pontes, 50 atoleiros e estão localizados nas 04 TI's nos 3 PB's. Somente o ICMS de MT (Juína e Aripuanã), nas TI's CL, supera R\$1 milhão de reais referentes as TI's Cinta Larga. As audiências públicas deverão contar com a presença dos índios, Municípios, Estados, FUNAI, FUNASA e MPF.

12-O empenho e esforço conjunto e prioritário da FUNASA e do MPF neste sentido será fundamental para se conseguir cumprir as demais recomendações pois, se não houver a recuperação das estradas de acesso, não chegarão os equipamentos de obras de saneamento, construções, assistência à saúde e sequer os auxiliares de enfermagem, ajustados entre a FUNASA e os CL. Deve-se providenciar a perícia dos maquinários (tratores, skider's, pás, patrola) apreendidos na operação e verificar a oportunidade de utilizar os tratores nessas recuperações de acessos e estradas.

13-A FUNASA enviará até 23/05/02 ao MPF todas as informações referentes a saúde CL para ciência e conferência, inclusive os Instrumentos de Coleta de Dados 00, 01 e 02; os respectivos Planos Distritais 00, 01 e 02, as Planilhas de Custo e Execução das ações da FUNASA (saneamento, conselhos, contratos de segurança predial, alimentação de Riozinho etc) dos anos 00,01,02; as respectivas Atas dos Conselhos Distritais e dos PB's Locais; todos os cartões sombra, os respectivos mapas de vacina de 1999,2000,2001,2002; a copia do material consolidado pelo DSEI Vilhena (Cacoal) apresentado na reunião (Data show) e o acesso ao SIASI..

Enviará também esclarecimentos sobre a causa do óbito do menor Heriton Mãe Cinta Larga, ocorrida em 16/05/02, em Cacoal.

14-A FUNASA deverá concluir a construção da CSI Aripuanã com urgência, pois foi despejada do local em que funcionava. O prazo para o reinício dos serviços é 30/05/02. Há saldo disponível da FUNASA. Além disso, há recursos já aprovados em 2001 pelo VIGISUS.

15-O MPF sugere que a próxima reunião seja realizada no PB Juína na data de 25/06/02 com a presença de cada um dos representantes CL das 33 aldeias.

16- Deve-se discutir sobre a conclusão imediata das 04 pistas nas aldeias Mineiro, Flor do Prado, Eugenia e Capivara e conservação de Rio Preto, Flor do Prado, Tenente Marques. Até 18/07/02 as 04 pistas deverão estar concluídas e aptas e as outras 3 recuperadas para o uso exclusivo da FUNASA, FUNAI e assistência.

17- A FUNASA deverá informar ao MPF o total de volumes de recursos que foram destinados aos CL ordinária e extraordinariamente nos anos de 2000, 2001 e 2002, com as atividades discriminadas por atividade, Pólo Base, aldeia.

18- A FUNASA encaminhará ao MPF copia das correspondências dos CL à FUNASA demandando ações de saúde.